

	Federação Portuguesa de Natação Moradia do Complexo do Jamor, Estrada da Costa. 1495-688 CRUZ QUEBRADA Tel 21 4158190/91 Fax 21 4191739 E-mail: secretaria@fpnatacao.pt					<i>Data</i> 02/03/06
						<i>Nº</i> 09/02
	CIRCULAR					

DISTRIBUIÇÃO: Associações Distritais, APTN e ANAN

ASSUNTO: *Regulamento de Deslocações*

No sentido de ser uniformizado o sistema de deslocações e critérios de pagamentos, juntamos em anexo o Regulamento de Deslocações FPN, solicitando a sua divulgação pelos clubes filiados.

Pela FPN

Isidoro Morgado
Presidente

Patrocinadores

SISTERPOOL
Tratamento de Águas

SPEEDO

REGULAMENTO DE DESLOCAÇÕES FPN

Entende-se deslocação como sendo todo o percurso a efectuar por elementos/colaboradores da FPN ou outros, no exercício das suas funções, que se enquadrem neste regulamento, e que incluem despesas várias referentes a transporte, alimentação, alojamento e subsídios.

1. Deslocações FPN

1.1. Os elementos dos Órgãos Sociais e colaboradores FPN devem, sempre que tenham que se deslocar ao serviço da FPN, preencher previamente o **Formulário de Deslocação em Serviço**, no qual indicará qual o meio de transporte a utilizar, e observar os seguintes procedimentos

- **Transportes Públicos** - anexar comprovativos de despesa, fiscalmente válidos, ao **Formulário de Pedido de Reembolso de Despesas**;
- **Viatura FPN** - Preencher o **Formulário de Utilização de Viatura** (data, duração, quilometragem percorrida, finalidade da deslocação), para efeitos de imputação analítica dos respectivos custos. No caso de existirem despesas adicionais (combustíveis, portagens, parqueamentos, refeições e outras), deve ser preenchido o **Formulário de Pedido de Reembolso**, ao qual se anexam os respectivos comprovativos de despesa fiscalmente válidos.

Deslocações até 150 Kms:

Viatura Particular - Preencher o **Formulário de Pedido de Reembolso**, com o número de quilómetros percorridos, ao preço de 0.20 Euros/Km, ao qual se anexam os comprovativos de eventuais despesas adicionais fiscalmente válidos (combustíveis, portagens, parqueamentos, refeições e outras).

Deslocações superiores a 150 Kms:

- **Viatura Rent-a-Car** - Deverá preencher o **Formulário de Requisição de Viatura**, ao abrigo do contrato em vigor na FPN, à altura da deslocação. No caso de existirem despesas adicionais (combustíveis, portagens, parqueamentos, refeições e outras), deve ser preenchido o **Formulário de Pedido de Reembolso**, ao qual se anexam os respectivos comprovativos de despesa fiscalmente válidos.
- **Viatura Particular** - é uma opção do utilizador. Para o efeito, como forma de salvaguardar a responsabilidade da FPN, deverá preencher o **Formulário de Utilização de Viaturas**, reconhecendo essa responsabilidade, nomeadamente em caso de sinistro.

Deverá igualmente preencher o **Formulário de Pedido de Reembolso** ao qual se anexam os comprovativos de eventuais despesas adicionais (combustíveis, portagens, parqueamentos, refeições e outros)

1.2. Deslocações Conjuntas

Sempre que possível e para a mesma deslocação, em que estejam envolvidos mais do que um colaborador, deve ser utilizada uma única viatura, como forma de reduzir os custos a suportar pela FPN;

2. Deslocações de outras Entidades

Só serão assumidos como custos da FPN os correspondentes às deslocações de dirigentes ou colaboradores, quando em representação de Associações filiadas e nas seguintes condições:

- ◆ Quando convocados pela FPN
- ◆ Quando presentes em reuniões da Comissão Consultiva
- ◆ Quando presentes em reuniões de Conferência de Calendário

A FPN calculará o valor da deslocação correspondente a cada Associação presente na reunião (distância da sede da Associação ao local da reunião x 20 CENT/Km.), acrescido do valor correspondente às portagens e procederá à transferência bancária do respectivo valor.

Nos casos da Associação de Desportos da Madeira e da Associação de Natação da Região dos Açores a FPN calculará o valor das deslocações considerando a sede das Associações a partir do Aeroporto de Lisboa ou do Porto.

Quando existam deslocações conjuntas de mais de um colaborador de cada uma das Entidades envolvidas, deve observar-se o princípio referido no ponto 1.2 deste Regulamento de Transportes

Nota : A presença nas Assembleias Gerais é um dever estatutariamente consagrado às Associações filiadas pelo que deverão ser estas a suportar esses custos.

ANEXOS:

- ◆ Todos os documentos de despesas devem ser fiscalmente válidos, assinados e justificados.
- ◆ Portagens-são válidos os recibos de portagem ou extractos da via verde com percurso sublinhado.
- ◆ Os Pedidos de Reembolso de Despesas e respectivos justificativos deverão ser apresentados no prazo máximo de 1 mês.
- ◆ Rent-a-car - as reservas serão feitas pela Federação.

3. Outras Deslocações

Subsídios em vigor para ajudas de custo

Para competições internacionais:

	Nadadores	Árbitros	Técnicos	Massagistas	Dirigentes
Jogos Olímpicos					
Camp. Mundo	20 €	25 €	25 €	30 €	25 €
Camp. Europa	20 €	25 €	25 €	30 €	25 €
Taça Latina	20 €	25 €	25 €	30 €	25 €
Camp. Europa Jun.	-	25 €	25 €	30 €	25 €
Outras Competições	-	20 €	20 €	25 €	20 €

Para estágios:

	Nadadores	Técnicos	Massagistas	Dirigentes
Absolutos (no estrangeiro)	*	20 €	25 €	20 €

* Será oferecido a cada nadador um cartão telefónico de 50 impulsos/dia

Federação Portuguesa de Nataçã

2002/03/01